Tudo se ilumina para aquele que susca a luz.

BEN-ROSH



... alumia-vos e aponta-vos o caminho.

BEN-ROSH

(HA-LAPID) FACHO

ofRECT. E EDITOR - A. C. DE BARROS BASTO (BEN-ROSH) Redacção na Sinagoga Kadoorie Mekor Haïm Rua Guerra Junqueiro, 840 - Pôrto

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA MODERNA, L.DA Rua da Fábrica, 80

PÔRTO

Um bragançano ilustre

Dr. Baltazar (Isac) Oróbio de Castro, nasceu em Bragança em 1620, Espanha, refugiou-se em França e foi filho de judeus-maranos, que retiraram

fia na Universidade de Alcalá de Henares com tal sucesso. que deu lições públicas naquela universidade. Pouco satisfeito com o estudo da filosofia, dedicou--se à medicina e alguns anos depois, gosava em Sevilha da fama de médico muito habil; foi médico assistente do Duque de Medina Celi e da fa-

milia real. Denunciado à Inquisição como cripto-judeu foi prêso. Permaneceu três anos nos cárceres do Santo Oficio e sofreu as mais espantosas torturas.



Pôsto em liberdade e expulso de nomeado Professor de Medicina em dali para Sevilha. Êle estudou filoso- Toulouse. Em 1666 declara-se pùbli-

> camente judeu, toma o nome Isac; estabelece-se em Amsterdam. onde se torna o centro dos amigos da poesia espanhola e das ciências. Manteve correspondência com Baruk Espinosa, mas combateu mais tarde a sua filosofia. Um dos apologetas mais fervorosos do judaísmo, combateu o cristianismo.

> > Dr. Oróbio de

Castro morreu a 7 de Novembro 1687; o seu epitáfio é o seguinte:

S.º do Bemaventurado e insigne Varão Doutor Isac Oróbio de Castro faleceu em 1 de Kislev Ano 5448.

ANTIGAS SINAGOGAS DO PÔRTO

466

Frei Fernando da Soledade, escritor portuense do século XVII-XVIII, autor da História Seráfica, diz, na Parte IV, livro III, capítulo XIV, páginas 305 e seguintes dessa obra, que D. João I em 1410 concedeu a Gil Vaz (ou Vasques) da Cunha, fidalgo de origem castelhana, autorização para edificar suas moradas de casas no pequeno monte (mons siculus — monchique) em que tinham habitado os judeus e onde existia uma sinagoga abandonada. No mesmo local havia casas em que noutros tempos moravam os Doutores da Lei. e. pela encosta que dêste monte vai subindo para ocidente, viam-se ainda muitos monumentos em que eram sepultados os professores das cerimónias judaicas, o qual por êsse respeito — continua o cronista — ainda hoje conserva o nome de Monte dos Judeus. Acrescentarei que efectivamente em certos documentos antigos aparece mencionado êsse almocávar (cemitério) hebraico o qual parece se estendia até ao alto do actual Largo do Viriato e Rua dos Fogueteiros; recordação dos antigos moradores do local ou do cemitério - se tem conservado através de tantos séculos na designação bem conhecida das Escadas do Monte dos Judeus.

Nas primeiras décadas do século XVI, viviam nas referidas casas de Gil Vasques da Cunha o seu descendente Pero da Cunha Coutinho e sua mulher D. Brites de Vilhena, os quais, não tendo filhos, resolveram em 1533 fundar um Convento de Religiosas nas próprias casas em que viviam.

Só em 1538, porém, falecido já Pero da Cunha, êsse convento ou Mosteiro pôde ser inaugurado, vindo a chamar-se da Madre de Deus de Monchique.

A sinagoga que aí houvera já muito antes tinha desaparecido.

Depois de descrever a igreja do convento citado, Frei Fernando da Soledade, no capítulo XV do livro e obra citada informa:— « Depois que saímos da Igreja e caminhamos pelo pátio, nos aparece à mão direita dêle gravado na parede do

dormitório antigo um epitáfio de caracteres hebraicos, abertos em uma pedra, que fôra da Sinagoga, e neste lugar a mandou pôr Gil Vás da Cunha, fundador das casas, servindo justamente de padieira a uma porta».

No século XIX ainda essa pedra estava no mesmo lugar: conheceu-a muito bem o investigador portuense Querubino Lagoa e em 1862, conforme conta o Dr. Pedro Vitorino, em Notas de Arqueologia Portuense, reparou nela «o arqueólogo Possidónio da Silva que não descansou sem a obter, o que conseguiu só em 1872, depois de passado o convento à posse de particulares; o seu proprietário, Clemente Guimarães Menéres, oferecia-a ao Museu do Carmo (Lisboa), onde deu entrada em 1875». E' alusiva à fundação de sinagoga, e tudo leva a crer que efectivamente lhe pertenceu.

Se, como diz Soledade, essa sinagoga estava abandonada em 1410, pode presumir-se que havia sido substituída por outra. Ora sabe-se que, em verdade, vinte-e-quatro anos antes dessa data outra existia.

Em 1386 os Judeus do Pôrto tinham na Munhota ou na Rua de sôbre a Munhota (ou Minhota) uma casa de oração:— «nós, comuna dos Judeus da dita cidade do Pôrto, os quais somos juntos na dita cidade, na rua de sôbre a Munhota, na loja da casa de Lourenço Peres, marinheiro, que é da nossa oração, por Anton Judeu, que nos chamou da parte do arrabi-mor»... «a qual loja diziam os judeus que era a sua casa de oração». (Livro 3.º de Perg.— documento n.º 9, do Arquivo Municipal do Pôrto).

Onde era a Rua da Munhota?

Na Concórdia, celebrada em 25 de Junho de 1331 (Livro grande da Câmara do Pôrto, fôlhas XII) para pôr têrmo às contendas constantes entre os bispos e o concelho, sôbre pêsos e medidas, etc., diz-se que o concelho do Pôrto se obrigava a fazer uns Banhos com suas casas e caldeiras naquele local « que é detrás das casas de Domingos Pires da Minhota», ou, não podendo ser aí, no rossio abaixo da

HA-LAPID

dvidade. Ora êsses banhos, poucos anos depois, eram sitos na Ribeira, conforme se tê duma Inquirição de 1939 e deles se tonservou memória, durante muitos séculos, topónimo local de Rua dos Banhos, e blvez até no de Postigo dos Banhos.

Segundo um documento antigo a "Rua da Minhota" ia "da Fonte da Rata até ao princípio da Rua da Ferraria de Baixo"—

ctual do "Comércio do Pôrto".

A Casa da Oração dos Judeus em 1386 ra pois dentro do âmbito das muralhas da ddade; apesar disso foi nesse ano que D. João I mandou aos Juízes Vereadores e procurador que assinassem lugar aos ditos judeus no campo do Olival, para ai fazerem Judaria e pobraçom, afim de serem «couados e defesos dentro na dita cidade por azão das grandes guerras e com Castela. foi então que se estabeleceu a conhecida judiaria do Olival (da qual restam as ruas de S. Bento da Vitória e S. Miguel, pelo menos) — Judiaria apartada que foi feita, H-se numa carta de D. João I do dito ano de 1386, "por nosso mandado e constrangimento», no que os Judeus dispenderam grā parte do que haviam" (Livro Grande lo Arquivo Municipal do Pôrto, fôlhas 16 v.°).

No seu trabalho Os Judeus no Velho Pôrto, o ilustre investigador Sr. Barros lasto diz ter encontrado documentos referentes a prazos, aforamentos e rendas que movam a existência duma velha Judiaria próximo de S. Domingos e limitada pelo no Douro, rio da Vila, Rua de Belomonte muralhas da cidade—a qual, depois da mustrução da Judiaria do Olival, teria passado a ser designada nos documentos pelo tome de Judiaria Velha ou Judiaria de laixo. A essa deveria então pertencer a magoga da Rua da Minhota.

Mais antiga que tôdas essas deve, porém, er a Judiaria a que Querubino Lagoa montrou uma única referência e se dizia lituada próximo da Cividade (que aquêle lutor identificou com o local em que em 1518 foi erguido o convento de S. Bento la Ave-Maria). Barros Basto não deparou lum qualquer documento comprovativo da

nistência de tal Judiaria.

Tive, no entanto, a fortuna de encontrar recentemente entre os documentos do Armivo Distrital um em que se diz que o se distrital dos Coreiros da Sé existia na

Rua Escura em 1320, situando-o, outro documento de 1440, na Judaria Velha à cêrca da Cividade: a Cividade, segundo a identificação moderna do Prof. Dr. Mendes Correia, ficava no alto do monte do Corpo da Guarda, donde a Rua Escura não está, realmente, a grande distância.

Mas há mais e muito interessante. Diz um livro antigo do Cabido da Sé que "o Sr. Bispo D. Afonso Pires (falecido em 1362) deo á Meza Capitular humas casas nesta rua (antiga Rua das Aldas, e actual de Santana), tempo em que se chamava Sinagoga»; nota que é confirmada e esclarecida por outra, do século XIV, em que se lê:—«Bispo dom Afonso que ora he em esta egreja, o qual deu umas casas que estom na rua que chamom a ssynagoga acima da rua das Aldas».

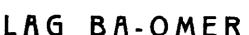
Que concluir?

Que outra sinagoga existiu no Pôrto, antes de tôdas as citadas, no próprio monte da Sé.

De O Primeiro de Janeiro.

Pôrto, 7 de Março de 1941.

A. DE MAGALHÃES BASTO.



Ė o 33.º dia de Omer

Éste dia rompe o período nefasto que começa depois da Páscoa ou depois do 1.º de Yiar (segundo os usos) durante o qual não se deve casar. Segundo uma tradição, uma epidemia dizimou durante êste período a escola de Rabi Akibah (princípio do 2.º século) e parou no 33.º dia de Omer. Assim neste dia é uma festa de estudantes.

Os cabalistas, na Palestina, celebram neste dia as bodas do seu patrono Rabi Simeon Ben Yohai (discípulo de R. Akibah) junto do seu túmulo, em Meron (Galileia). Os israelitas de Argélia vão em romagem ao túmulo do Rabino Epbraiin Enkaúa (XV.º século), em Tlemcen ou a outros lugares memoráveis.

Sentenças e Máximas Talmúdicas

- -- Porque é que raras vezes os filhos dos sábios se tornam sábios?
- Para que se não possa dizer que a sabedoria se transmite por herança.
- —O credor encontra sempre uma ocasião para se fazer pagar.
- Os homens que fazem penitência obterão mais do que os justos perfeitos.
- Pode fazer-se o elogio completo dum homem ausente, mas na sua presença só se deve fazer uma parte do elogio.
- Quando o número dos que sacrificam tudo aos seus interêsses se multiplica, então aprova-se o que é mau e censura-se o que é justo. Maldição para a sociedade que chegou a êste ponto: ali só se ouvirão choros e gemidos.
- Como são belos os preceitos que saem da bôca dos que os praticam.
- Se um cão ladra contra ti, entra; se uma cadela ladra contra ti, sai.
- O cão cala-se mais depressa do que a cadela; a cólera do genro dura também menos tempo e é mais fácil de acalmar que a da nora.
- Fazer envergonhar o seu próximo em público é um crime tão grave como o adultério.
 - -É preferivel atirar-te a uma fornalha

ardente do que envergonhar o teu próximo em público.

- —Desce um degrau para escolher uma mulher; sobe um degrau para escolher um amigo.
- Os passos do burro são conforme a ração de cevada.
 - -Quando o vinho entra, a razão sai.
 - -Quando o vinho entra, o segrêdo sai,
- A verdade tem uma tal acentuação que a torna conhecida.
 - Se cai a casa, ai das janelas.
- -Logo que o boi cai, é aguçada imediatamente a faca.
- Quando o boi cai, os carniceiros, em grupo, se lançam sôbre êle.
- —Se uma pedra cai sôbre uma bilha, desgraça para bilha; se a bilha cai sôbre uma pedra, desgraça para a bilha; seja de que maneira fôr, é sempre a bilha que sofre.
- Muitas vezes carrega-se sôbre um velho camelo a pele dum novo.
- Há muitos burros novos cuja pele serve de cobertura a suas mães.
- A alma do homem testemunha contra êle.

- O ferreiro sentado junto da sua bigorna é muitas vezes punido com a obra das suas próprias mãos.
- As falsas testemunhas são desprezadas, mesmo por aquêles que as subornam.
- Elogiar-se a si próprio é uma prova de ignorância.
- —O orgulho é o sinal vulgar da pobreza de espírito.
- Palavriado desmedido é uma prova de loucura.
 - -O melhor dos remédios é o silêncio.
 - Das figueiras nascem figos.
- —O servidor dum rei é também como um rei.
- O escravo tem predilecção pela vida desregrada.
- Os maus servidores pedem conselho quando a coisa já está feita.
- Começa-se por transgredir um preceito pouco importante e acaba-se por infringir os mandamentos mais graves.
- —O jejum do dia de Kipur serve de expiação para os pecados cometidos para com Deus, mas êle não expia as faltas cometidas para com o nosso próximo, antes de êle ter obtido a satisfação a que tem direito.

- Mal o espinheiro sai da terra, já os seus ramos são guarnecidos de espinhos.
- Antes do doente ter exalado o último suspiro, o intendente da sua casa está já designado.
- Enquanto tens sapatos nos pés esmaga os espinhos.
- Até que o gordo se torne magro, o magro depauperece.
- Se tendes pobres na vossa família, é justo que lhes deis socorro antes dos pobres que vos são estranhos. Da mesma forma os pobres que habitam na vossa cidade devem aproveitar da vossa liberalidade antes dos duma outra cidade.
- Pratica obras que possam ser lembradas perante o teu ataúde.
- É preferível fazer do sábado um dia de trabalho do que estender a mão à caridade.
- Por cada dez medidas de palavriado distribuídas ao género humano as mulheres tomaram nove delas para si.
- Por cada dez medidas de sono que foram repartidas pelos homens, os criados tomaram nove delas para si.
- No mundo futuro os justos serão admitidos mais próximos de Deus do que os próprios anjos.
- Muitas vezes infringe-se a lei para defender a própria lei.

Cronologia Israelita

ERA VULGAR

- 69-70 Cêrco de Jerusalém pelos romanos.
 Johanan Ben-Zacai funda o Instituto
 Teológico (Yeshibah) de Jabné. Destruição do Segundo Templo. Nova
 dispersão judaica: para Arábia, Geórgia, Crimeia, Itália, Hispánia, Gália,
 Renânia, etc..
- 81-96 Reinado de Domiciano. Progresso do proselitismo judaico. Flavius Clemens, sobrinho do Imperador, converteu-se ao judaísmo.
- 133-136 Em Palestina, insurreição e derrota de Bar-Kokhbah. Martírio de Rabi Akibah. Jerusalém torna-se cidade inteiramente pagã sob o nome de Aelia Capitolina.
- 211-217 Reinado de Caracala, todos os judeus do Império têm acesso às magistraturas romanas.
- 220 Judah o Santo, Reitor da Yeshibah de Sephoris termina a redacção da Mishnah. Comêço dos Amoraïm (intérpretes ou expositores). Em Babilónia, sob a dominação partha, onde os judeus são administrados por um Rosh galuth (chefe do destêrro), Abbah Arekah funda a Yeshibah de Surah e Rab Samuel é reitor da de Pumbaditah.
- 323-337 Constantino, primeiro imperador cristão. O concílio cristão de Nicêa marca para a Páscoa cristã uma data diferente da Páscoa judaica e cria o dogma da divindade de Jesus de Nazareth.
- 350 Completa-se a redacção do Talmud de Jerusalém.
- 395 Morte de Theodosio. O império romano divide-se em dois: o império do Ocidente e o império do Oriente (do qual faz parte a Palestina).
- 418 Os judeus do império do Ocidente são excluídos de tôdas as dignidades e funções públicas.
- 411-484 A península ibérica é conquistada pelos visigodos da seita ariana, que deixam aos judeus uma completa liberdade religiosa.

- 471 Perseguição aos judeus de Babilónia, sob o reinado do rei partha Firuz. Martírio do rosh Galuth Mar Huna
- 500 R. Ashi e Rabinah terminam a redacção do Talmud de Babilónia. Os Saboraim (opinantes) sucedem aos Amoraim.
- 511 Mar Sutra II, rosh Galuth, organiza em Babilónia um estado judaico quási independente, sob a soberania do rei partha Kobad.
- 537 Éditos de Justiniano, imperador do Oriente, privando os judeus da igualdade civil e da liberdade religiosa.
- 586 Recaredo, rei visigodo de Espanha, abjura o arianismo e torna-se católico.
- 612—O seu sucessor Sisebuto obriga os judeus a escolherem o baptismo ou o exílio.
- 622 Mahomet procura conquistar os judeus para a nova religião que acaba de fundar.
- 624—Tendo falhado o seu desígnio, entra em luta armada contra as tribos judaicas da Arábia.
- 629 Dagoberto, rei dos francos, obriga os judeus a escolherem o baptismo ou o exilio.
- Os judeus da Palestina passam para a dominação árabe.
- 641 Bulan, rei dos Chazars (Rússia Meridional) converte-se ao judaísmo, assim como os seus subditos.
- 651 Derrota de Yergeral III, último imperador partha. Os judeus de Babilónia passam para a dominação árabe.
- 658 Mar Isaac, reitor da Yeshibah de Surah, toma o titulo de Gaon.
- 694 Todos os judeus de Espanha e da Provença são declarados escravos.
- 711 Os árabes conquistam a Espanha e dão aos judeus uma completa liberdade religiosa.
- 721 Aparição do falso messias judeu Serenus na Síria.
- 761 Anan Ben-David, na Babilónia, rejeita a autoridade legal do Talmud e funda a seita dos Karaïtas.

Os Judeus nas Ordenações Afonsinas

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO 104)

TÍTULO LXXXIII

Do Privilegio dado ao Judeu, que se torna Cristão

El-rei Dom João meu Avô de louvada memória em sem tempo fez uma Lei em esta forma, que se segue:

- 1.º Dom João pela graça de Deus Rei de Portugal, e do Algarve, e Senhor de Ceuta. A quantos esta Carta virem fazemos saber. que nós Estabelecemos, e poemos por Lei, e Ordenação, que pela Santa Fé de Nosso Senhor, e Salvador Jesus Cristo sêr exalçada, e multiplicada, porque aquêles, que são infieis, assi Judeus, como Mouros, quanto mais forem favorisados, e houverem favor algum além do que hão ao aos Cristãos, porque eles em sendo Judeus são relevados d'alguns encargos, dos quais o não são os Cristãos, porém por haverem razão de mais tostemente se tornarem à Fé de Jesus Cristo Nosso Salvador, tal como êste, que se assi tornar à dita Fé, seja escusado de têr cavalo, posto que haja quantia para o têr segundo a nossa Ordenação; e mandamos, que seia disso escusado. E assi mandamos aos nossos Coudeis de todalas nossas Cidades, Vilas, e Lugares, onde forem moradores, ou eles quiserem viver em nossos Reinos, assi de Portugal, como Algarve, que os não constranjam para terem os ditos cavalos, posto que tenham a dita quantia, segundo por nós é Ordenado para os terem, como dito é, e mandamos, que posto que as ditas pessoas, ou cada uma delas sejam postas nos livros das caudelarias, ou dos besteiros, ou das vintenas do mar, que sejam dêles tirados, e riscados, e sejam de todo livres, e quites, e libertados, e não sejam para isso mais constrangidos.
- 2.º Outro si mandamos, que esses, que se assi tornarem a dita Fé, não sejam constrangidos para terem nenhumas outras armas, nem bestas de garrucha, nem de polé, nem sejam postos por besteiros do Couto, nem em vintena do mar, nem outras nenhumas armas, posto que tenham quantia

para as terem, porque nossa mercê é serem de todo livres, e quites, e isentos, e por nenhuma guisa para isso constrangidos.

- E este nosso Ordenamento mandamos que se entenda naqueles, que se já tornaram à dita Fé também como naqueles, que se daqui em diante tornarem, posto seja igual razão do privilegio assi a uns camo a outros. E em testemunho disto mandamos assi fazer este nosso Ordenamento, e Lei, a qual mandamos escrever no nosso Livro da Chancelaria e disso vão logo Cartas testemunhaveis a todalas Cidades, e Vilas dos nossos Reinos, para ser sabido este posso estabelecimento. Feito em Tentugal primeiro dia de Novembro, e publicado no dito dia, e logo aos cinco dias do dito mês, presente o Doutor Diego Martins do Dezembargo d'El-rei; e Eu Filipe Afonso isto escrevi: Era do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quatrocentos e vinte e dois anos.
- 4.º A qual Lei vista, e examinada por nós, confirmamos, e mandamos que se guarde, e cumpra, como ela é conteudo, e adendo, e declarado em ela, mandamos que haja lugar não somente naquele Judeu, que se tornar Cristão, mais ainda em qualquer Cristão, que casar com alguma Cristã, que antes fôsse Judia, porque houvemos por certa informação que assi foi usado, e pelo Rei D. João, e D. Duarte meu Avô, e Padre de gloriosa memoria, e ainda o entendemos assi por serviço de Deus, e Exalçamento da Santa Fé Católica.
- 5.º E com esta declaração, e adição mandamos, que se guarde a dita Lei, como suso dito é e por nós declarado.

Visado pela Comissão de Censura

Comunidade Israelita do Pôrto

(Kahal Kadosh Mekor Haïm)

MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS DO ANO DE 1940

RECEITAS	DESPESAS							
Saldo do antecedente: 5.a Secção — (H'ebrah Kadishah) — Repouso eterno — Fundo do Cemitério	3.ª Secção — PATRONATO DOS TRA- BALHADORES:							
3.ª Secção — PATRONATO DOS TRA-BALHADORES: Donativos	Diversas despesas							
17.608\$31	Despesas especiais: Mobiliário e ulensílios							

EXPLICAÇÃO DO SALDO:

Fundo do Cemitério	,						٠	2.630\$06
Fundo geral								1.182\$25
				To	tal			3.812\$31